

DECRETO N.º 42.860, DE 30/09/2022.

CONCEDE APOSENTADORIA ESPECIAL, POR
SENTENÇA JUDICIAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM
FULCRO NO ART. 40, § 4º, INCISO III DA CF/88;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida ao Servidor **RICARDO GOMES CARVALHO**,
matrícula 1071, que exerce o cargo de CIRURGIÃO DENTISTA, Nível S2, Padrão
“K”, APOSENTADORIA ESPECIAL POR ATIVIDADE INSALUBRE com proventos
integrais, os quais serão pagos através do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E
ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ – IPASMA,
conforme Processo n.º 2017.34.700167PA.

Parágrafo único. O Servidor acima mencionado conta com 31 (trinta e
um) anos, 09 (nove) meses e 11 (onze) dias de tempo de contribuição.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de 01/10/2022.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 30 de setembro de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

